ANEXO N.º 2

Estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Empresas (MBA)

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Economia e Gestão.
3 — Curso — Gestão de Empresas (MBA).
4 — Grau ou diploma — mestrado.
5 — Área científica predominante do curso — Gestão.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
7 — Duração normal do curso — três trimestres + dois semestres.
8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GES	104	
Métodos Quantitativos	MQ	4	4
Economia	ECO	8	
Total		116	4

10 — Observações — não aplicável.
11 — Plano de estudos:

Universidade dos Açores

Departamento de Economia e Gestão

Mestrado em Gestão de Empresas (MBA)

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo e trimestre recomendado	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Financeira	GES	Trimestral — 1.º	107	TP: 35	4	Obrigatória.
Comportamento Organizacional	GES	Trimestral — 1.º	107	TP: 35	4	Obrigatória.
Contabilidade e Gestão Fiscal	GES	Trimestral — 1.º	107	TP: 35	4	Obrigatória.
Economia Aplicada	ECO	Trimestral — 1.º	107	TP: 35	4	Obrigatória.
Métodos Estatísticos	MQ	Trimestral — 1.º	107	TP: 35	4	Obrigatória.
Finanças	GES	Trimestral — 2.º	107	TP: 35	4	Obrigatória.
Produção e Operações	GES	Trimestral — 2.º	107	TP: 35	4	Obrigatória.
Recursos Humanos	GES	Trimestral — 2.º	107	TP: 35	4	Obrigatória.
Controlo de Gestão	GES	Trimestral — 2.º	107	TP: 35	4	Obrigatória.
Marketing	GES	Trimestral — 2.º	107	TP: 35	4	Obrigatória.
Estratégia Empresarial	GES	Trimestral — 3.º	107	TP: 35	4	Obrigatória.
Política Económica	ECO	Trimestral — 3.º	107	TP: 35	4	Obrigatória.
Complementos de Marketing	GES	Trimestral — 3.º	107	TP: 35	4	Obrigatória.
Complementos de Finanças	GES	Trimestral — 3.º	107	TP: 35	4	Obrigatória.
Optativa	GES/DIR	Trimestral — 3.º	107	TP: 35	4	Optativa.
Dissertação/Projecto/Estágio	GES	Semestral — 1.º e 2.º	800		30	Obrigatória.

Optativas da área científica de Gestão:

Negócios Internacionais;
Inovação e Tecnologia;
Sistemas de Informação para a Gestão;
Sistemas de Decisão.

Optativa da área científica de Direito — Direito da Empresa.

Despacho n.º 22 548/2006

Dando cumprimento à determinação do Decreto-Lei n.º 41/2006, de 24 de Março, para que, até final do ano lectivo de 2008-2009, os estabelecimentos de ensino superior procedam à organização dos cursos e graus que pretendem ministrar e conferir, nos termos do referido diploma;

Na sequência do registo R/B-Cr-69/2006, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, da criação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo da Universidade dos Açores, aprovada pela resolução SPS-23/2006, da secção permanente do senado, de 27 de Março, e nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março:

Ao abrigo da alínea *d*) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, a publicação, em anexo, do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo.

9 de Outubro de 2006. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz.*

ANEXO N.º 1

Regulamento

Artigo 1.º

Criação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo.

Artigo 2.º

Organização do ciclo

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo n.º 2 ao presente despacho.

Artigo 4.º

Avaliação

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no regulamento das actividades académicas.

Artigo 5.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

Artigo 6.º

Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso são as fixadas anualmente para os cursos de licenciatura da Universidade dos Açores, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho.

Artigo 7.º

Início de funcionamento

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

ANEXO N.º 2

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.

2 — Unidade orgânica — Unidade Orgânica de Ensino Politécnico em Tecnologia e Administração de Ponta Delgada.

3 — Curso — Turismo.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Turismo.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo	TUR	42	36
Língua Estrangeira	LET	36	24
História	HIS	24	–
Economia	ECO	24	–
Gestão	GES	18	24
Língua Portuguesa	ELN	12	–
Informática	INF	6	–
Cultura Portuguesa	CLT	–	6
Matemática	MAT	–	6
Direito	DIR	–	6
Sociologia	SOC	–	6
Total		162	18

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Universidade dos Açores

Licenciatura em Turismo

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing do Turismo	TUR	Semestral	160	60 (TP)	6	Obrigatória.
Animação Turística	TUR	Semestral	160	60 (TP)	6	Obrigatória.
Técnicas de Agências de Viagens e Operadores Turísticos	TUR	Semestral	160	60 (TP)	6	Obrigatória.
Técnicas de Guias e Intérpretes	TUR	Semestral	160	60 (TP)	6	Obrigatória.
Técnicas de Hotelaria	TUR	Semestral	160	60 (TP)	6	Obrigatória.
Recursos Turísticos Locais e Regionais	TUR	Semestral	160	60 (TP)	6	Obrigatória.
Interpretação Turística e Ambiental	TUR	Semestral	160	60 (TP)	6	Obrigatória.
Gastronomia e Enologia	TUR	Semestral	160	60 (TP)	6	Opção.
Práticas Profissionais de Hotelaria	TUR	Semestral	160	60 (P)	6	Opção.
Práticas Profissionais de Agências de Viagens	TUR	Semestral	160	60 (P)	6	Opção.
Práticas Profissionais de Guias e Intérpretes	TUR	Semestral	160	60 (P)	6	Opção.
Práticas Profissionais de Animação Turística	TUR	Semestral	160	60 (P)	6	Opção.
Estudos de Mercado Turístico	TUR	Semestral	160	60 (TP)	6	Opção.
Introdução à Gestão	GES	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Marketing I	GES	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Contabilidade I	GES	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Finanças Empresariais	GES	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Opção.
Recursos Humanos	GES	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Opção.
Produtos Turísticos	GES	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Opção.
Contabilidade Analítica	GES	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Opção.
Inglês I	LET	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Inglês II	LET	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Inglês III	LET	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Inglês IV	LET	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Inglês V	LET	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Inglês VI	LET	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Francês	FRA	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Opção.
Alemão	ALE	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Opção.
Espanhol	ESP	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Opção.
Italiano	ITA	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Opção.
História de Portugal	HIS	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Património Histórico-Cultural	HIS	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
História da Arte	HIS	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
História dos Açores	HIS	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Introdução à Microeconomia	ECO	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Introdução à Macroeconomia	ECO	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Economia do Turismo	ECO	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Desenvolvimento e Planeamento do Turismo	ECO	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Comunicação em Língua Portuguesa I	ELN	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Comunicação em Língua Portuguesa II	ELN	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Informática para o Turismo	INF	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória.
Sociologia do Lazer	SOC	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Opção.
Estatística I	MAT	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Opção.
Cultura Portuguesa Contemporânea	CLT	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Opção.
Legislação do Turismo e da Hotelaria	DIR	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	Opção.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1180/2006

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 21 de Julho de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da licenciada Lucília de Fátima Maria Faustino como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, sem exclusividade, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2006, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

1 de Setembro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 1181/2006

Por despacho de 12 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da licenciada Mónica Pó Catalão Dionísio como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100, considerando-se rescindido o contrato anterior.

16 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 1182/2006

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da licenciada Anabela de Magalhães Ribeiro como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime acumulação a 20 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135, considerando-se rescindido o contrato anterior.

16 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 1183/2006

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do licenciado Eduardo Manuel da Costa Lucas como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação a 50 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

16 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 1184/2006

Por despacho de 3 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a renovação do contrato da mestre Esmeralda Lopes Rosa como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 15 de Outubro de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 225.

16 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 1185/2006

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 10 de Outubro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento da mestre Maria Emília Bárbara Madeira e Madeira como assistente convidada, em regime de exclusividade, para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início a 30 de Julho de 2006, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 155.

16 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 1186/2006

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 12 de Setembro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento da mestre Maria Palma Mateus Lopes como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 1 de Outubro de 2006, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

17 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 22 549/2006

Por despacho de 10 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi nomeado definitivamente professor-adjunto, em regime de exclusividade, da área científica de Engenharia Mecânica, grupo disciplinar de Produção, Gestão e Manutenção, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, o Doutor António Manuel de Sousa Baltazar Mortal, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2006.

17 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços Académicos e Administrativos

Despacho (extracto) n.º 22 550/2006

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas da reitora da Universidade de Aveiro:

De 2 de Dezembro de 2005:

Foi nomeada definitivamente professora associada do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso,